

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEINº. 1.946/2.007.

PROCESSO Nº.....Nº. 071/2.006.

APROVADA EM02.04.2.007.

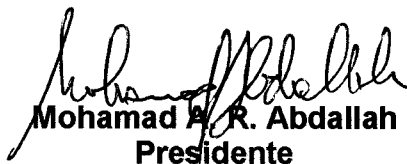
“Declara de Utilidade Pública o “Lions Clube Corumbá - Alvorada”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública o “Lions Clube Corumbá – Alvorada”.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2.007.


Mohamad R. Abdallah
Presidente